



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMÉRICA DOURADA
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Joelson Cardoso Do Rosario

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM. América Dourada-BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024

Contrato Nº 025/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato, com a vigência a partir de 02 de janeiro até 30 de novembro de 2025. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do Rosário. 30 de dezembro de 2024.

